



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

Decreto Legislativo nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário de Pendências/RN o Sr. **CLAUDIANO DE FARIAS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 23 novembro de 2023.

José Adailton Barbosa de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

Claudiano de Farias, natural de Pedro Avelino, mudou-se para a comunidade de Boa Vista em 1997, junto com os seus pais. Sempre interessado na área esportiva, fez trabalho social representando a cidade em campeonatos regionais. Iniciou sua vida profissional em 2003, na empresa Queiroz Galvão, na área da contratação de viveiros. Em 2004, mudou o setor para a área de Produção, onde trabalha até os dias atuais, com a empresa sendo da razão social Samaria Camarões. Pai de duas filhas, reside até os dias atuais na cidade.